



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 98 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001782/2023-14

Concórdia-SC, 28 de março de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** o período de férias da servidora **FRANCIELI MARCHESAN**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, matrícula SIAPE nº17XXX27, a partir de **30/03/2023**, em virtude da necessidade do preenchimento do CENSUP 2022. O período interrompido deverá ser gozado a partir de **05/04/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/03/2023 14:08)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2023** e o código de verificação: **be0dad1607**